



Lei nº.6.296 de 13 de Janeiro de 2014.  
Projeto de Lei nº 6.562/2013  
Autor: Vereadora Tereza Nelma.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro Social do Idoso São Francisco de Assis do Paraíso do Horto, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 10.967.359/0001-96, com sede Logradouro Tv Pau Brasil, nº 01, Paraíso do Horto, Chã da Jaqueira, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 13 de Janeiro de 2014.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 14.01.14  
Evandro J. de Almeida  
Coordenador do DOM - Mat. 341288-3

